



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023****TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 392/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO,  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO – SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda

Número do CPF: 031.498.006 -76

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEFLO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PT.C.Civil nº 854 - 19/01/2023 - DOU de 19/01/2023.

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Nome da autoridade competente: PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

Número do CPF: 526.372.397-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

**b. UG SIAFI**

153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).

### 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 392/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, transferência nº 1AAEZJ.

### 4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 392/2020 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2023, passando a ter sua vigência até 31 de março de 2024.

### 5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser março de 2024.

### 6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

### 7. ASSINATURAS

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

RENATA BUENO MIRANDA  
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 03/03/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26955372** e o código CRC **29ADD436**.